



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3209 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.677/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.59/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (poltronas, gerador de energia e aparelho de eletrocardiógrafo) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 59.201,42 (cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/07/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 23/07/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

CONTRATO Nº 188/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

PRAZO PRORROGADO: 07 de janeiro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 2.129.442,66 (dois milhões cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.0412200252.242 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3291

1210.0412200252.242 3.3.90.39.00 FR - 504 CÓD. REDUZIDO 4625

1210.0412200252.242 3.3.90.39.00 FR - 510 CÓD. REDUZIDO 5279

Jacarezinho, PR, 07 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 25/2025

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, incisos II e XI, e no Regimento Interno, Artigo 31, incisos II e XXVIII, resolve -

Art. 1.º Ficam concedidas FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivo e de gozo discriminados:

| SERVIDOR/CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--|-------------------------|---|
| AMAURI FERREIRA DA FONSECA - Analista Administrativo | 18/10/2023 a 18/10/2024 | 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias de férias fracionadas) |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 08 de Julho de 2025.

José Izaias Gomes - "Zola"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025
CONTRATO 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA.

CNPJ: 29.708.232/0001-80.

OBJETO: Contrato Administrativo de prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Pregão 4/2025 (Processo 37/2025)

VALOR: Estimativa em R\$ 49.999,92 por ano.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), e Amauri Ferreira da Fonseca (Gestor).

DOTAÇÕES:

| Funcional Programática | 01.010.01.031.0001.2.001000 |
|--------------------------|--|
| Dotação orçamentária | 3.3.90.34.00.00.00 |
| Descrição dotação | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
| Saldo da dotação | R\$ 65.684,99 |
| Desdobramento da despesa | 3.3.90.34.00.00.00 |
| Descrição Desdobramento | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
| Total empenhado | R\$ 14.616,50 |
| Valor já informado | R\$ 60.213,14 |

Jacarezinho/PR, 02 de julho de 2025.

José Izaias Gomes - "Zola"
Presidente

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, CNPJ/; 76.966.860/0001-46 torna público que requereu a Licença Ambiental Simplificada - LAS junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, para o empreendimento a:

Empresa: Prefeitura Municipal de Jacarezinho

Atividade: Pavimentação de Via Rural

Endereço: Est. Inicial COORD.: 23° 8'51.06"S; 49°55'31.85"O - ESTRADA DO LARANJAL.

Jacarezinho - PR

PORTARIA Nº 3807/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.791/2025,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.791 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 4612/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 48/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), para a contratação da empresa LOGIC SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.006.468/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Jacarezinho, 08 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3209 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 26/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara

Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Pavilhão do Centro de Eventos “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA” no dia **10 de julho de 2025**, a partir das **16h00**, convocada por meio do EDITAL 2/2025, resolve-- CONVOCAR

para a referida Sessão os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**:

| Servidor(a) | Cargo |
|-------------------------------------|------------------------|
| LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI | PROCURADOR LEGISLATIVO |
| ELISÂNGELA DIONÍSIO | ASSISTENTE LEGISLATIVA |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 08 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 10/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 114/2025, 115/2025, 116/2025, 117/2025, 118/2025, 119/2025, 120/2025, 121/2025, 122/2025, 123/2025, 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, 130/2025, 131/2025, 132/2025, 133/2025, 134/2025, 135/2025, 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: ILG COMERCIAL LTDA, CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, JT MEDICAMENTOS LTDA, TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA PARANAVAI LTDA - EPP, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, FRANARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, METTA FARMACEUTICA LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GRACIFARMA FARMACIA LTDA, NUTRI – ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030300162.085 3.3.90.32.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 4804.

Jacarezinho, 07 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 310/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: A H PEREIRA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6667

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 310/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: A H PEREIRA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6667

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 71/2022

CONTRATO Nº 311/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 16 de outubro de 2025.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 168.929,28 (cento e sessenta e oito mil novecentos e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710 0412200082.240 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3223

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 27/2024

CONTRATO Nº 333/2024

OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de julho de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO COM REEQUILÍBRIO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 2878

Jacarezinho, PR, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 56/2025

Processo 56/2025

INEXIGIBILIDADE 31/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 58.511.090/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.490,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 08 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3209 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10707/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/2005,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com mandato de **maio de 2023 à agosto de 2025:**

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Eliana Caetano Basílio - **vice-presidente** - Biblioteca Cidadã;
2. Melina Cândida Côco Rafagnin - Secretária Municipal de Assistência Social;
3. Plínio Marcondes Madureira - Secretária Municipal de Assistência Social;
4. Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Esportes;

5. Hamilton Setti - Secretária Municipal de Saúde;

b) Suplentes:

1. Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Eliandra Gonçalves - Secretária Municipal de Assistência Social;
3. Fabíola Cristina Rodrigues Damas - Secretária Municipal de Assistência Social;
4. Mary Neusa Domingues de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II – Representantes Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Alfeu Paulo da Silva Júnior – **presidente** - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Iraci Consolin Baggio - Casa de Apoio Estrela da Manhã;
3. Deyziani Calixto da Silva – SESC;
4. Terezinha Aparecida da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Janice Klein Alonso Garcia – AJADAVI;
6. Luana Olivieri – APAE;

b) Suplentes:

1. Maria das Graças Gandolfo Souza - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Maria Inês dos Santos - Casa de Apoio Estrela da Manhã;
3. Elga Lemos Gomes do Amaral – SESC;
4. Márcia Francisco Guarengi - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Vanessa Cristina Correia Flores – AJADAVI;
6. Fabrícia Cristina Melo – APAE.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.875/2024. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESOLUÇÃO SMECE- Nº 02//2025

Orienta quanto à reorganização do horário de funcionamento no período de 14/07 a 18/07/2025 das Instituições Educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Secretaria Municipal de Educação, em razão do recesso escolar.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO:

O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho - Estado do Paraná, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;

O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho – CME, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Resolve:

- I- Estabelecer para a Rede Pública Municipal de Ensino a reorganização do horário de funcionamento, no período de 14 a 18 de julho de 2025.
- II- No período compreendido entre 14 a 18 de julho de 2025, o atendimento ao público ocorrerá no horário das 8 horas às 14 horas, nas Unidades Escolares Públicas Municipal e na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte -SMECE.
- III- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- IV- Fica revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 08 de julho de 2025.

Aline Roberta Da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 316/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som e iluminação, com serviço de operador, e estrutura de palco, para atendimento a diversos eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. C. PENA DA SILVA

VALOR: R\$ 290.070,00 (duzentos e noventa mil e setenta reais).

RECURSOS:

1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 4637

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3209 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4612/2025

(Projeto de Lei do Executivo 77/2025)

LEI Nº 4.612/2025
de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0021 – Proteção Social Básica

Ação 1.410 – Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 08 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0021 - Proteção Social Básica

| Ação / Função e Subfunção | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unidade Orçamentária | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) |
|--|------------------------|---------|-----------------------|----------------------|------|--------|-----------------------|
| 1.410 - Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto | Gabinete da Secretária | Projeto | Edificação Construída | Metros Quadrados | 2025 | 260,34 | 586.034,10 |
| FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição | | | | | | | |
| TOTAL DO PPA | | | | | | | 586.034,10 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Proteção Social Básica

02. Objetivos

Proteção Social às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de Assistência Social, no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.

03. Público-Alvo

População do Município.

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Assistência Social

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

1

586.034,10

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no final do PPA | Fonte |
|-------------------------------|---------------------|---------|--------------------------|-------|
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3209 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4613/2025

(Projeto de Lei do Executivo 78/2025)

LEI Nº 4.613/2025
de 08 de julho de 2025

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|-----------|-------|---|--------|------------|
| Programa | 0021 | Proteção Social Básica | Meta | Valores |
| Objetivos | | Proteção Social às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de Assistência Social, no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS. | | |
| Ação | 1.410 | Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto | 260,34 | 586.034,10 |
| | | Recursos Vinculados | | 586.034,10 |

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 08 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3209 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4614/2025

(Projeto de Lei do Executivo 79/2025)

LEI Nº 4.614/2025
de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 586.034,10 (quinhentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e dez centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE | 1010 | Gabinete da Secretária | |
| PROGRAMA | 0021 | Proteção Social Básica | |
| FUNÇÃO | 08 | Assistência Social | |
| SUBFUNÇÃO | 306 | Alimentação e Nutrição | |
| PROJETO | 1.410 | Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto | |
| DOTAÇÃO | | 1010.0830600211.410 | |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 501 – Receita de Alienação de Ativos – Exercício Corrente | 342.124,73 |
| NATUREZA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações – Fonte: 3501 – Receita de Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores | 243.909,37 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 586.034,10 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

| | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - 535 | Alienação de Bens Imóveis | 342.124,73 |
| TOTAL | | 342.124,73 |

- Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|--------------------------------|-------------------|
| 501 | Receita de Alienação de Ativos | 243.909,37 |
| TOTAL | | 243.909,37 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 08 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal